



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI**

CNPJ: 02.867.484/0001-04

Avenida Santo Antônio, 210 - Cep.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI

**ATO DA MESA Nº 001, de 17 de março de 2021.**

**Dispõe sobre o adiamento da 3º Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vila Nova do Piauí em decorrência das medidas de enfrentamento da COVID-19.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ/PI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 42, V, da Lei Orgânica do município e,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 19.523, de 14 de março de 2021, que dispõe sobre medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas do dia 15 ao dia 21 de março de 2021, em todo Estado do Piauí, voltadas para o enfrentamento ao COVID-19;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos, porém preservando a saúde dos vereadores, servidores e das pessoas que frequentam este Poder Legislativo.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica adiado para o dia 24 de março de 2021, às 10h (dez horas), na sede do Poder Legislativo, a 3º Sessão Ordinária, diante das medidas de enfrentamento da Covid19 pelo Estado do Piauí.

**Art. 2º** - Os servidores administrativos da Câmara de Vereadores, o atendimento ao público e a utilização das dependências da Câmara Municipal, ficarão suspensas entre os dias 17 e 21 de março, em observância ao Decreto nº 19.523, de 14 de março de 2021, do Estado do Piauí.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 17 de março de 2021.

  
**Flávio Adão de Sousa**  
Presidente da Câmara  
CPF: 049.305.833-89